



ANEXO I - C

INVESTIMENTOS PARA AS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE JUIZ DE FORA.

1. VALOR BÁSICO ESTIMADO

1.1.O valor global estimado para a execução total das obras de reforma, recuperação e adaptação do equipamento público (Terminal Rodoviário de Juiz de Fora) às normas vigentes, objeto da presente concessão, implica em **10.439.059,92** (dez milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cinquenta e nove reais, noventa e dois centavos) a ser arcado completamente pela **CONCESSIONÁRIA**, conforme Cronograma físico-financeiro, cujas condições e especificações serão descritas a seguir.

a) A PROPONENTE deverá apresentar o Cronograma Físico-financeiro dessas obras de reforma, recuperação e adaptação do equipamento público (Terminal Rodoviário de Juiz de Fora) às normas vigentes que será analisado e aprovado pelo Poder Concedente. Se a PROPONENTE vier a se sagrar vencedora deste certame, o referido cronograma físico-financeiro aprovado passa a ser contratual para efeito de prazo e de responsabilidade de executar as referidas obras no prazo máximo descrito no edital.

b) Fica desde já aceito, que a CONCESSIONÁRIA ao entregar proposta, concorda com o valor global do orçamento descrito acima e que elaborou o seu cronograma físico-financeiro das obras de reforma, recuperação e adaptação dos equipamentos públicos (Terminal Rodoviário de Juiz de Fora) às normas vigentes respeitando o limite definido pelo Poder Concedente. A apresentação de cronograma físico-financeiro com valor superior ao descrito no item 1.1, implica em desclassificação automática, sendo admitido valor inferior.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

O prazo de execução das obras de complementação e adequação, com reformas civis, adequações viárias internas, construção de passarela coberta, construção de abrigos e fachada nova, implantação de cobertura do estacionamento rotativo e de táxis, serviços de aplicativos de transportes particulares e outros que possam vir a surgir, construção de guarita e portão de acesso dos ônibus rodoviários, troca de todo o telhado do terminal rodoviário, implantação da SCIS, obras de adequação da vistoria veicular e do DETRAN-MG, obras de ampliação e reforma dos sanitários/banheiros, fornecimento e instalação de Grupo Gerador e equipamentos diversos, fornecimento de novos mobiliários e implantação de sistemas de tecnologia da informação e monitoramento do Terminal recuperação e adaptação dos equipamentos públicos as normas vigentes.

A Concessionária será a única responsável pela execução das obras de complementação e adequação, seja em execução própria ou em subcontratação, devendo comunicar ao Poder Concedente, que deverá, a seu exclusivo critério, fiscalizar, aprovar/reporvar e acompanhar as obras.

As obras serão recebidas, após vistoria do Poder Concedente, que deverá ser realizada pelo Agente Fiscalizador no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da comunicação, por escrito, da CONCESSIONÁRIA.



Os serviços que, a critério do Agente Fiscalizador não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no Termo de Recebimento, devendo a executora tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas contratualmente.

Nesse caso, será recebido os serviços aceitos pelo Agente Fiscalizador, que lavrará um Termo de Recepção Provisória, acordando um prazo com a CONCESSIONÁRIA para nova inspeção dos itens pendentes, com vistas a obtenção do Termo de Recepção Definitiva.

O Termo de Recebimento Definitivo somente será lavrado após recebimento de todos os serviços contratuais e apresentação, por parte da LICITANTE vencedora, dos desenhos "AS BUILT" das modificações.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Foram adotados para composição do orçamento, preços praticados no Estado de Minas Gerais, pelo SINAPI /CEF e composições de custos do Sistema PINI de preços unitários, quando aplicável.

a) Os preços dos serviços que compõem as obras devem ser detalhados num Cronograma Físico- financeiro da Concessionária.

4. CADERNO TÉCNICO -ENCARGOS

Este Caderno Técnico tem por finalidade, fixar as condições administrativas e técnicas, a serem observadas na execução dos serviços.

Obrigações da Contratada

a) Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança individual (EPI), necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

b) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pelo CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.

c) Fornecer todos os equipamentos pessoais de segurança do trabalho, obedecendo a orientação da Fiscalização do CONTRATANTE.

d) Executar os serviços dentro do prazo contratado e estabelecidos no cronograma físico apresentado pela empresa e aprovado pela CONTRATANTE.

e) Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança do CONTRATANTE, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da CONTRATADA, cuja conduta, a critério do CONTRATANTE, seja considerada inconveniente.

f) Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.

g) Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros, a concessionária de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e



Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás

Combustível), que se aplicarem ao caso;

h) Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter o CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;

FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

a) Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

b) O CONTRATANTE far-se-á representar no local das obras e serviços por seu Agente Fiscalizador designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

c) À Fiscalização compete: o monitoramento e controle da execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem esse ANEXO.

d) Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, bem como todas as instruções da Fiscalização à CONTRATADA, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra. Todos os expedientes escritos da CONTRATADA, após seu registro, serão encaminhados ao CONTRATANTE, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

Memorial Descritivo

Legislação, Normas e Regulamentos.

Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:

- a) Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/77;
- b) Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de reforma na forma das disposições em vigor, se necessário;
- c) Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal nº 356/91, se necessário;
- d) Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria Nº 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde



no Trabalho e modificações posteriores;

- e) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- f) Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única responsável.

Especificações Técnicas para Obra de Modernização do Terminal Rodoviário de Juiz de Fora, Anexo I.D:

1. **TROCA DE TODA A COBERTURA / TELHADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO (R\$ 6.082.610,60);**
2. **SERVIÇOS PRELIMINARES (R\$ 5.870,64);**
3. **ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (R\$ 159.999,84);**
4. **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO, CONFORME DIRETRIZES E PROJETO BÁSICO DA SMU (R\$ 137.972,05);**
5. **ABRIGO PARA O ESTACIONAMENTO DE TAXI e serviços de app e etc... (R\$ 67.697,28);**
6. **ABRIGO PARA O ESTACIONAMENTO ROTATIVO (R\$ 128.947,20);**
7. **COBERTURA/PASSARELA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE VEÍCULOS (R\$ 403.861,87);**
8. **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS E PAISAGISMO; (R\$ 848.030,00);**
9. **ADEQUAÇÕES E REFORMAS INTERNAS AO TERMINAL RODOVIÁRIO (R\$ 1.100.543,73);**
10. **ADEQUAÇÕES E REFORMAS EXTERNAS AO TERMINAL RODOVIÁRIO (R\$ 1.107.606,85);**
11. **ADEQUAÇÕES E REFORMAS VISTORIA ESCOLAR E DETRAN (R\$ 52.003,99);**
12. **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR (R\$ 136.945,71);**
13. **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DAS NOVAS ÁREAS (R\$ 20.000,00);**
14. **FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS (R\$80.000,00);**
15. **RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES DO PISO EM CONCRETO INTERNO DO TERMINAL RODOVIÁRIO (R\$ 30.000,00);**
16. **PINTURA DAS PAREDES DE TODAS AS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO (R\$40.000,00);**
17. **REFORMA DO ESPAÇO ECUMÊNICO (R\$ 20.000,00);**
18. **INFRAESTRUTURA DE TI (R\$ 167.000,00);**
19. **SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO DO TERMINAL (R\$ 214.000,00);**
20. **SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO (R\$ 55.000,00);**
21. **SISTEMA DE SEGURANÇA (R\$ 72.000,00)**

